

TRANSMOG TRANSPORTES S/A

CNPJ/MF nº 03.488.146/0001-16 - NIRE nº 35.300.556.739

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2.025.

Data, Horário e Local: Aos 25/04/2.025, às 09h, na sede da Companhia, localizada na Rua Uruguai, nº 1.493, Sala 01, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-330. **Presença:** Basequímica S/A, única acionista, com sede localizada na Rua Uruguai, nº 1.301, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-336, representada por seus administradores Alessandro César Machado e Ailton Luiz Bortolai. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1.976, em razão da presença acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa Presidente:** Alessandro César Machado; **Secretário:** Ailton Luiz Bortolai. **Ordem do dia:** a.) Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.024; b.) Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2.025; c.) Discutir e deliberar sobre a destinação dos resultados financeiros da Companhia, apurados no exercício social encerrado em 31/12/2.024 e no primeiro trimestre do exercício de 2.025. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia, a Acionista deliberou o quanto segue: a.) Aprovar, integralmente, as contas apresentadas pelos administradores da Companhia, com base nos Balanços Patrimoniais e nos Demonstrativos do Resultado do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2.024; b.) Aprovar, igualmente, as contas dos administradores da Companhia, com fundamento no Balanete e nos Demonstrativos do Resultado do Exercício referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2.025; c.) Distribuir os dividendos, com base no lucro líquido apurado até 31/12/2024, no valor de R\$ 5.183.188,03 a ser pago até 31/05/2025 e a distribuição de dividendos, com base no lucro líquido apurado em 31/03/2025, no valor de R\$ 641.799,97 a ser pago até 30/06/2025, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) para a conta corrente de titularidade da Acionista. A Acionista esclarece que, do montante distribuído, R\$ 5.183.188,03 correspondem a lucros de exercícios anteriores, e R\$ 641.799,97 referem-se ao lucro apurado até 31/03/2.025. Consigna, ainda, que a Reserva Legal foi devidamente constituída, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a ata no livro próprio; a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, que em seguida a assinam em 03 vias. Alessandro César Machado - Presidente; Ailton Luiz Bortolai - Secretário. **Acionista:** Basequímica S/A Alessandro César Machado e Ailton Luiz Bortolai. Jucesp nº 338.474/25-0 em sessão de 15/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 25/09/2025 07:46:22 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3RGNN-HQ7DY-B8QRZ-DMV6W

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 25/09/2025 07:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

[https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3RGNN-HQ7DY-B8QRZ-
DMV6W](https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3RGNN-HQ7DY-B8QRZ-DMV6W)

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>